

Assunto: **RECADASTRAMENTO 2019**

Senhor (a) Assistido (a):

O GEIPREV, cumprindo a legislação previdenciária vigente, fará o recadastramento anual dos seus Segurados.

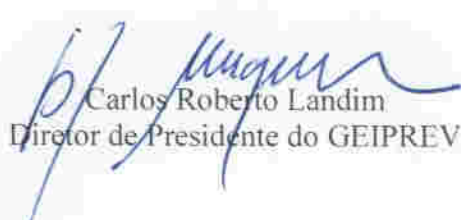
O formulário com seus dados está disponível na área do segurado no site do Geiprev. Corrija-o se algum dado mudou, imprima e o devolva na sede do Instituto. Se não mudou nenhum dos dados, assine e, também, nos devolva. O documento deverá ser assinado pessoalmente no GEIPREV ou reconhecida a firma em cartório, em caso de impossibilidade de comparecimento.

O segurado com idade igual ou superior a 80 (oitenta anos) ou que, independentemente da idade, residente em Brasília, DF, e que por recomendação médica, estiver impossibilitado de se deslocar, o recadastramento será realizado na sua residência.

O prazo para o recadastramento termina em 10 de agosto de 2019. Observe com atenção o prazo estipulado, pois, de acordo com a norma previdenciária, o GEIPREV poderá suspender seu benefício até que essa exigência seja cumprida.

Qualquer dúvida acesse o nosso site (www.geiprev.com.br) ou entre em contato conosco pelo e-mail rosana@geiprev.com.br ou pelo telefone (61) 3213-4542.

Atenciosamente,



Carlos Roberto Landim
Diretor de Presidente do GEIPREV